

# DESPACHO

Lido no expediente da 7<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

-----  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 16/03/2026

-----  
Secretário(a)  
Claudemar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 119 /2026

**Ementa:** Indica a construção de uma praça de lazer na Comunidade Vila Maria, equipada com parque infantil, arborização, bancos, academia da terceira idade (ATI) e demais estruturas adequadas para convivência comunitária.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras sugerindo a construção de uma praça de lazer na Comunidade Vila Maria, equipada com parque infantil, arborização, bancos, academia da terceira idade (ATI) e demais estruturas voltadas à promoção do convívio social e do bem-estar da população.

### JUSTIFICATIVA

A Comunidade Vila Maria carece de espaços públicos adequados destinados ao lazer, à recreação e à convivência social. A inexistência de uma praça estruturada limita as opções de atividades ao ar livre para crianças, jovens, adultos e idosos, reduzindo oportunidades de interação e de promoção da qualidade de vida entre os moradores.

A construção de uma praça arborizada, equipada com parque infantil, bancos e academia da terceira idade, contribuirá significativamente para a criação de um ambiente saudável e acolhedor para a comunidade. O espaço poderá estimular a prática de atividades físicas, fortalecer os vínculos comunitários e oferecer um local apropriado para momentos de lazer e convivência.

Além disso, a implantação de áreas públicas de lazer representa um importante investimento em cidadania e bem-estar social, contribuindo também para a valorização do entorno, a melhoria da paisagem urbana e o incentivo a hábitos mais saudáveis entre a população.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2026.**

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador